

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 023/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 023/2024**, que tem como objeto a Chamada Publica para contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de armarinho (fitas, tecidos, emborrachado e papelaria personalizada) para culminância do projeto 7 de setembro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Administração Pública no Município de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa URANIA MARIA DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ: 40.601.858/0001-26, sediada à Av. Santa Rita, S/n, 1º andar, Santa Rita, CEP nº 43.900-000, São Francisco do Conde/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 58.817,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais).

Santo Amaro – BA, 30 de agosto de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo Prefeita Municipal